



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 PMV

O **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, Sr. **FABRICIO SINIGAGLIA**, torna PÚBLICO que realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 74, inciso III, f, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE CURSO DE "RETENÇÃO DE IR, INSS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", PROMOVIDO PELO GP TREINAMENTOS, QUE REALIZAR-SE-Á DE 18 A 20 DE FEVEREIRO DE 2025, NA CIDADE DE VIDEIRA/SC.

2. JUSTIFICATIVA

"Solicitamos a contratação do curso de capacitação intitulado "Retenção de IR, INSS e Obrigações Acessórias na Administração Pública", a ser ministrado pela empresa GP Treinamentos, no período de 18 a 20/02/2025, para o servidor Luiz Ulisses Massoco da Secretaria Municipal da Fazenda.

A GP Treinamentos é uma empresa especializada na capacitação de servidores públicos, atuando em diversos estados brasileiros e oferecendo treinamentos presenciais e a distância. Seu corpo técnico é formado por especialistas em gestão pública, contabilidade e legislação tributária, garantindo um aprendizado prático e atualizado.

A empresa possui ampla experiência na capacitação de profissionais de prefeituras, câmaras municipais, tribunais de contas e demais órgãos governamentais, assegurando que o conteúdo ministrado esteja em conformidade com as normativas vigentes e adaptado à realidade da Administração Pública.

Diante da relevância do tema e das constantes mudanças na legislação, faz-se necessária a capacitação do servidor que atua diretamente na retenção tributária e cumprimento de obrigações acessórias, garantindo segurança jurídica e conformidade com as normas fiscais aplicáveis.

A GP Treinamentos também é reconhecida por sua excelência na capacitação de servidores públicos, oferecendo cursos atualizados e relevantes para a Administração Pública. Seu compromisso com a qualificação contínua dos agentes públicos garante um ensino de alta qualidade, com materiais didáticos abrangentes e instrutores altamente especializados.

Nesse momento, verificou-se que a GP Treinamentos oferece um curso que será realizado nos dias 18 a 20/02/2025, com o tema intitulado "Retenção de IR, INSS e Obrigações Acessórias na Administração Pública", conforme demonstrado no material em anexo, contendo carga horária, conteúdo programático e palestrante. Este tema é essencial para capacitação dos servidores públicos diretamente ligados à área financeira e contábil da Administração Pública, garantindo a correta aplicação das normativas vigentes.

É pertinente salientar que a empresa que irá ministrar o curso tem notória especialização no ramo de capacitação específica em Administração Pública, especialmente no que tange à gestão fiscal e tributária, sendo uma instituição que atende a órgãos e entidades públicas de todo o país nas áreas contábil, jurídica e de gestão.

O curso será ministrado pelo professor Jefferson Fernando Grande, um dos maiores especialistas em gestão fiscal e contábil no Brasil. Auditor Estadual de Finanças Públicas desde 2009 na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, atuou como Contador-Geral do Estado (2020-2022), liderando projetos de equilíbrio fiscal e governança contábil.

Com passagens pelo INSS e Receita Federal, Jefferson possui uma visão estratégica das áreas de retenções fiscais, previdência e tributação. É mestre em Ciências Contábeis pela FURB, professor universitário e reconhecido por transformar a prática profissional na Administração Pública. Neste curso, os participantes terão a oportunidade de aprender com um profissional que alia experiência prática e acadêmica, trazendo soluções reais para os desafios do setor público.





Comprovação da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no (Art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

O presente processo dispensa a apresentação do estudo técnico preliminar tendo em vista que se enquadra no previsto no Art. 66, §1º, III do Decreto nº 21.822/2024, o qual diz que: “A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos: contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda.” Analisando o presente caso, trata-se de inexigibilidade de licitação para a inscrição de curso de “Imersão IGAM – Formação do pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio: Tudo o que você precisa saber para atuar nas contratações públicas”, dos servidores acima mencionados, sendo desta forma considerado uma compra simples.”

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Empresa: JL TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 51.161.852/0001-00

Endereço: FRANCISCO VALE 482, BOA MORTE, BARBACENA - MG

CEP: 36.201-030.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

4.1 - Certificado de registro cadastral emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (www.gov.br/compras);

4.2 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

4.3 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

4.5 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

4.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

5. DO PREÇO E PAGAMENTO

O serviço, objeto do presente contrato, será prestado pelo preço global de **R\$ 8.608,80 (oito mil e seiscentos e oito reais e oitenta centavos)**, conforme item a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Total R\$
1	1	Serviço	Curso GP Treinamentos “Retenção de IR, INSS e Obrigações Acessórias na Administração Pública” (inscrição Luiz Ulisses Massoco Secretaria da Fazenda)	R\$ 1.500,00
Valor Total :				R\$ 1.500,00

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento da N.F.





6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal da Fazenda
2024 - Gestão Contábil e Financeira
88 – Aplicações Diretas

7. DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação Direta. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade de Licitação.

Videira, 14 de fevereiro de 2025

FABRICIO SINIGAGLIA
Secretário da Fazenda

